



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 153/2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **01/07/2021**, ao servidor:

- **CLECIO EDUARDO VIANA;**

Art. 2º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **03/07/2021**, ao servidor:

- **PEDRO GUILHERMINO;**

Art. 3º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **05/07/2021**, ao servidor:

- **DOMINGOS ALEIXO RIZZO;**

- **SEBASTIAO FERREIRA VIEIRA;**

Art. 4º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **12/07/2021**, ao servidor:

- **ANA ELENA DALVI TIMOTEO;**



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 01 de Julho de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES